

SERRA GRANDE | URUÇUCA | BA



BEM-VINDO À VILA DO SARGI E PÉ DE SERRA, SERRA GRANDE, URUÇUCA (BA)!

Esta é uma cartilha elaborada pela Associação dos Moradores da Vila Sargi e Pé de Serra (ASMOVISA). Aqui, abraçamos normas de condutas que nos ajudam a preservar a beleza natural que nos rodeia e a garantir uma convivência respeitosa.

O cuidado com o lixo é uma responsabilidade de cada um de nós e somos responsável por separar e descartá-lo corretamente. O sossego é um direito de todos. Por isso, é fundamental que respeitemos os limites de volume, evitando perturbar a tranquilidade alheia.

Juntos, podemos manter a Vila do Sargi e o Pé de Serra como locais especiais, onde a natureza floresce e a convivência é marcada pelo respeito e bem-estar de todos.

ORIENTAÇÕES PARA OCUPAÇÃO DO TERRENO



COLETA DE LIXO

- **Baixa Estação (março a novembro)**
Segundas, quartas e sextas, a partir das 6 da manhã.
Sábado, a partir das 6 da manhã.
- **Alta Estação**
(dezembro, janeiro e fevereiro)
Todos os dias, a partir das 6 da manhã.
Exceto domingo, que não é realizada a coleta.



CONSTRUÇÃO

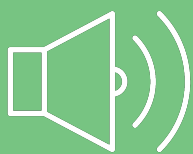
Plano Diretor do Município Edificações urbanísticas

- Lote: 1.000 m²
Recuos:
Frente - 5m
Fundo - 12m
Lateral - 3m / 3m
- Lotes menores que 1.000 m²
Recuos:
Frente - 5m
Fundo - 8m
Lateral - 1,5m / 3m
- Altura máxima: 7,5m



Construção de Muros

Os muros são agentes que bloqueiam a passagem das águas. Opte quando possível por cercas de arame ou alambrado com cerca viva, sem construção de base que impeçam os fluxos de águas.



POLUIÇÃO SONORA

- Art. 196

Consideram –se prejudicados à saúde, à segurança e ao sossego público, os sons e ruídos que: Atinjam, no ambiente exterior do recinto em que tem origem, nível de som de mais de 10 decibéis (db), acima do ruído de fundo existente no local, sem tráfego de veículo. Independente de ruído de fundo, atinjam no ambiente exterior do recinto em que tem origem, mais de 40 decibéis (db), após às 22h.

- Art. 198

Na infração é imposta multa de até cinquenta (50) salários mínimos em vigor no Estado da Bahia.



FOGO E QUEIMADAS

Lei Fed. 12.651/12

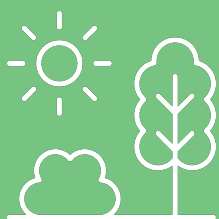
Queimada é crime ambiental, podendo causar mortes de pessoas e animais. Não há corpo de bombeiros no município de Uruçuca.



PROIBIDO CARROS E MOTOS

Lei nº 9.503/1997

Trânsito de carros, motos e quadriciclos são proibidos de trafegarem na faixa de areia da praia pelo código de trânsito.



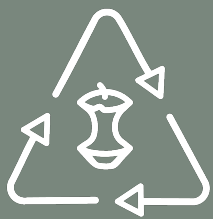
FOSSAS DOMÉSTICAS

O mau tratamento do esgoto doméstico contamina rapidamente o lençol freático, devido à sua profundidade superficial, resultando em doenças. É proibido o despejo de esgoto em praias ou ruas, seja por meio de valetas ou canos.



RESÍDUOS SÓLIDOS

Necessário repensar, reduzir e reciclar todo o resíduo gerado. Em Serra Grande, o projeto de coleta de recicláveis, é gerido por Sr. Edson. No entanto, é preciso levar os materiais até o Galpão, que fica na Rodovia, em frente a Nova Escola, em Serra Grande.



COMPOSTAGEM

Uma das formas de reduzir a geração de lixo para a coleta pública, é a compostagem. Escolha um recipiente adequado com tampa e faça furos na parte inferior para drenagem. Adicione materiais, alternando camadas de materiais secos (folhas, serragem) e restos de alimentos (casca de frutas, borra de café).



PODAS E OBJETOS EM VIAS PÚBLICAS

A poda da árvore, galhos, madeiras, restos de gramas, cama, fogão e objetos são de responsabilidade do proprietário de cada residência quanto ao seu descarte. Não deixe em vias públicas.



DICAS PARA CUIDAR DA VILA DO SARGI DE FORMA CONSCIENTE E RESPONSÁVEL

- Respeite a praia do Sargi e Pé de Serra, reconhecidas como área de desovas de tartarugas marinhas.
- Não transite com veículos na praia e no Rio Sargi, pois é proibido e sujeito a multas.
- Ao ouvir música, seja moderado com o volume para não perturbar o outro.
- Mantenha a tranquilidade durante a noite, evitando ruídos sonoros com alto volume.
- Descarte corretamente o lixo, seguindo as datas de coleta e utilizando as lixeiras adequadas.
- Embale o lixo em sacos plásticos e evite deixá-lo em locais incorretos para evitar danos ao meio ambiente.
- Mantenha os cachorros na coleira e sob controle para prevenir agressões e danos a ninhos de tartarugas.
- Recolha as fezes dos cães e descarte adequadamente para evitar doenças e poluição.
- Ao sair da praia, recolha seu lixo, incluindo pequenos itens que podem causar danos à vida marinha e ao ambiente.